



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 3.537/2023, da Senhora Deputada LAURA CARNEIRO. Declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 2.063/2011.

Em

Defiro o Requerimento n. 3.537/2023, para declarar prejudicado o Projeto de Lei n. 2.063/2011, nos termos do art. 163, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em razão da aprovação do Projeto de Lei n. 7.699/2006, transformado na Lei n. 13.146/2015. Transcorrido, *in albis*, o prazo recursal previsto no artigo 164, § 2º, do RICD, archive-se. Publique-se.

ARTHUR LIRA

Presidente

